**PROJETO DE LEI Nº 7.916 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROSANA OPENHEIMER PEREIRA (\*1968 +2024).**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROSANA OPENHEIMER PEREIRA, a atual Rua “H”, localizada no bairro Residencial Dona Nina, com início na Avenida Laércio Costa e fim na Rua Hélio Alves Fagundes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de abril de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |